



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 097/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal realize a doação de uma área pública ao Núcleo Espírita Joanna de Angelis, na condição de entidade filantrópica.

JUSTIFICATIVA

O Núcleo é uma instituição religiosa e filantrópica, sem fins lucrativos, estando devidamente constituída com registro nos órgãos oficiais, incluindo nosso município.

A referida instituição tem desempenhado um papel fundamental no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo ações voltadas à assistência social, educação e saúde, beneficiando diretamente os munícipes de forma gratuita e voluntária.

A cessão de uma área pública permitirá à entidade ampliar suas atividades, estruturar melhor seus atendimentos e dar continuidade ao serviço de relevante interesse público que já realiza.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

**GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalphal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 29/05/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assinatura: [Signature]
Data: 16/05/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 29 de maio de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

**GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 29/05/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
 16:40